

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2521, DE 04 DE JULHO DE 1988.

Reajusta os vencimentos e salários  
dos servidores da Câmara Municipal  
de Ituiutaba e dá outras providên-  
cias.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

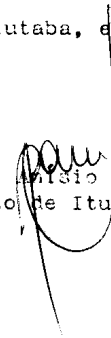
Art.1º - Os valores dos símbolos de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, constantes do Anexo Único da Lei nº 2517, de 28 de abril de 1988, passam a ser os que figuram no Anexo Único da presente lei.

Art.2º - A representação de que trata o parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 2295, de 01 de julho de 1985, é de 140% (cento e quarenta por cento), do total bruto do respectivo símbolo de vencimentos, mensais.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 1988.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 1988.

  
Romel Alcides Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -

A N E X O      Ú N I C O

<u>VS</u>	<u>VALOR</u>	<u>VS</u>	<u>VALOR</u>	<u>VS</u>	<u>VALOR</u>
01 ...	Cz\$:10.368,00	18 ...	Cz\$:26.106,00	35 ...	Cz\$:44.670,00
02 ...	Cz\$:10.914,00	19 ...	Cz\$:27.351,00	36 ...	Cz\$:45.924,00
03 ...	Cz\$:11.292,00	20 ...	Cz\$:28.524,00	37 ...	Cz\$:46.995,00
04 ...	Cz\$:12.063,00	21 ...	Cz\$:29.859,00	38 ...	Cz\$:48.186,00
05 ...	Cz\$:12.624,00	22 ...	Cz\$:31.023,00	39 ...	Cz\$:48.486,00
06 ...	Cz\$:13.668,00	23 ...	Cz\$:32.340,00	40 ...	Cz\$:50.466,00
07 ...	Cz\$:14.544,00	24 ...	Cz\$:32.433,00	41 ...	Cz\$:51.288,00
08 ...	Cz\$:15.468,00	25 ...	Cz\$:33.615,00	42 ...	Cz\$:52.560,00
09 ...	Cz\$:16.449,00	26 ...	Cz\$:34.830,00	43 ...	Cz\$:53.661,00
10 ...	Cz\$:17.532,00	27 ...	Cz\$:36.084,00	44 ...	Cz\$:54.870,00
11 ...	Cz\$:18.423,00	28 ...	Cz\$:37.488,00	45 ...	Cz\$:56.202,00
12 ...	Cz\$:19.512,00	29 ...	Cz\$:38.526,00	46 ...	Cz\$:57.303,00
13 ...	Cz\$:20.466,00	30 ...	Cz\$:38.841,00	47 ...	Cz\$:58.500,00
14 ...	Cz\$:21.570,00	31 ...	Cz\$:39.939,00	48 ...	Cz\$:58.674,00
15 ...	Cz\$:22.794,00	32 ...	Cz\$:41.169,00	49 ...	Cz\$:58.986,00
16 ...	Cz\$:23.133,00	33 ...	Cz\$:42.426,00	50 ...	Cz\$:60.252,00
17 ...	Cz\$:25.035,00	34 ...	Cz\$:43.380,00	51 ...	Cz\$:61.806,00

oooo00oooo



vfp/rsc.